TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação natalina do Município de São Bento do Sapucaí/SP – Natal 2026, compreendendo a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e assistência técnica, desmontagem e retirada de elementos decorativos, cenográficos e de iluminação.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico possui, entre suas atribuições, o desenvolvimento de ações de promoção turística, cultural e de valorização dos espaços públicos municipais.

A programação de final de ano integra o calendário de atividades do Município e demanda a ambientação temática de espaços públicos de circulação e convivência, de forma a proporcionar condições adequadas para a realização das atividades previstas, promover a ocupação qualificada dos espaços urbanos e contribuir para a atratividade turística e comercial do Município durante o período.

Para a execução da ornamentação natalina são necessários elementos cenográficos, estruturas decorativas, iluminação específica, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para montagem, instalação elétrica, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos componentes.

A Administração Municipal não dispõe, em quantidade e especificidade suficientes, dos elementos decorativos, equipamentos e recursos técnicos necessários para realizar diretamente toda a ornamentação pretendida, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

A contratação deverá assegurar adequada composição estética dos espaços contemplados, segurança das instalações, resistência dos materiais às condições de uso externo, funcionamento contínuo dos elementos durante o período definido pela Administração e adequada manutenção durante toda a execução contratual.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A contratação terá como beneficiária direta a população de São Bento do Sapucaí, bem como visitantes e turistas que utilizam e circulam pelos espaços públicos contemplados pela ornamentação natalina.

De forma indireta, a execução da decoração também alcança comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores do setor turístico, cultural e gastronômico e demais agentes da economia local, na medida em que contribui para a qualificação dos espaços urbanos, para a valorização da programação de final de ano e para a atratividade do Município durante o período.

Consideram-se, ainda, interessados na contratação os órgãos e setores municipais envolvidos na organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à programação natalina, especialmente aqueles responsáveis pelo turismo, cultura, eventos, manutenção urbana, segurança e apoio operacional.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a contratação, pretende-se assegurar a execução adequada, segura e padronizada da ornamentação natalina nos espaços públicos definidos pela Administração, mediante a instalação de elementos decorativos e de iluminação compatíveis com a proposta visual estabelecida para o Município.

Espera-se que os serviços contratados proporcionem:

- ambientação temática adequada dos espaços públicos contemplados;
- harmonia visual e integração estética entre os diferentes elementos decorativos;
- segurança estrutural, elétrica e operacional das instalações;
- pleno funcionamento dos elementos decorativos e luminosos durante todo o período de utilização;
- manutenção preventiva e corretiva dos itens instalados, sempre que necessária;
- adequada conservação dos espaços públicos durante a montagem, permanência e desmontagem das estruturas;
- cumprimento dos prazos de instalação, funcionamento, manutenção e retirada definidos pela Administração;
- melhoria da experiência de munícipes, visitantes e turistas nos espaços urbanos contemplados;
- valorização da programação municipal de final de ano e dos espaços públicos utilizados nas atividades natalinas.

A contratação deverá resultar em solução tecnicamente adequada, funcional e segura, compatível com as características dos locais de instalação e com as necessidades da programação natalina do Município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇAO	UNID	QTD
01	**ILUMINAÇÃO PARA AS ÁRVORES NATURAIS 01**	Prestação de serviço de locação, instalação, manutenção e posterior retirada de iluminação decorativa em **20 (vinte) árvores naturais**, localizadas na Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros A iluminação deverá ser composta por conjuntos de microlâmpadas de LED, na tonalidade **branco quente**, próprios para utilização em ambiente externo, instalados nos **troncos e principais galhos das árvores**, observadas as características individuais de cada exemplar e as condições de segurança para execução do serviço. Os pontos luminosos deverão ser distribuídos de maneira uniforme, proporcionando composição	SV	01

		visual contínua, harmônica e integrada ao conjunto da ornamentação natalina da praça, sem falhas visuais significativas, concentrações excessivas de iluminação ou trechos desproporcionalmente descobertos. Os conjuntos luminosos e respectivos componentes sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre e às condições normais de exposição às intempéries. Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura elétrica disponibilizada no local. Caberá à contratada fornecer todos os cabos, conexões, fontes, transformadores, drivers, controladores, dispositivos de proteção, sistemas de fixação e demais componentes e acessórios necessários à completa e segura instalação e funcionamento do conjunto. A execução deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e meios de acesso necessários à instalação, inclusive equipamentos adequados para trabalhos em altura, quando necessários. Os sistemas de fixação deverão ser apropriados para instalação temporária em árvores naturais e não poderão provocar perfurações, cortes, estrangulamentos ou outros danos aos troncos e galhos. Os cabos, conexões, dispositivos e demais componentes deverão ser instalados de forma organizada e segura, sem partes soltas, emendas ou conexões elétricas desprotegidas, obstáculos à circulação ou outras situações que possam comprometer a segurança dos usuários do espaço público. A contratada será responsável pelos testes de funcionamento após a instalação, pela manutenção dos conjuntos durante todo o período de utilização e pela substituição ou reparo dos componentes que apresentarem falhas, observados os prazos de atendimento estabelecidos nas **Condições Gerais de Execução** deste Termo de Referência. Ao término do período de utilização, deverão ser integralmente retirados os conjuntos luminosos, cabos, fixadores, suportes e demais materiais e		

		acessórios empregados na instalação, deixando-se as árvores e os espaços utilizados livres de materiais remanescentes ou resíduos decorrentes da execução. **Local de instalação:** Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros. **Quantidade:** 20 (vinte) árvores naturais. **Unidade:** Serviço – SV.		
02	**CASA CENOGRÁFICA DO PAPAI NOEL**	Locação e instalação de **01 (uma) Casa Cenográfica do Papai Noel**, destinada à visitação, interação do público e realização de registros fotográficos, a ser instalada na Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. A casinha cenográfica deverá possuir dimensões aproximadas de **4,00 m de largura por 3,00 m de profundidade, com altura mínima de 2,50 m**, admitidas pequenas variações que não comprometam seu porte, funcionalidade, segurança, acomodação adequada da cena principal e boa visualização do conjunto pelo público. A casa deverá possuir estrutura firme, estável e resistente, confeccionada com materiais adequados à utilização temporária em espaço público, sendo admitidos materiais e sistemas construtivos tecnicamente equivalentes, desde que assegurados segurança, estabilidade, resistência e adequado acabamento. A composição deverá caracterizar de forma inequívoca uma **Casa do Papai Noel**, apresentando conjunto cenográfico completo e visualmente harmônico, com fachada, cobertura ou telhado cenográfico, portas e/ou aberturas e elementos ornamentais próprios da temática natalina. Todas as faces externas visíveis ao público deverão possuir acabamento adequado e integrado ao conjunto. O espaço interno deverá ser integralmente ambientado e decorado, contendo, no mínimo: • **01 (um) trono ou poltrona cenográfica para o Papai Noel**, adequado à utilização por adulto; • **01 (uma) árvore de Natal decorada**, de porte proporcional ao ambiente; • **01 (uma) lareira cenográfica**; • caixas de presentes, brinquedos cenográficos e outros elementos	SV	01

		ornamentais natalinos; • iluminação decorativa interna. A decoração interna e externa deverá apresentar elementos em quantidade, porte e distribuição compatíveis com as dimensões da casa, proporcionando composição visual preenchida, harmônica e adequada à temática natalina. Os elementos decorativos acessíveis ao público deverão possuir porte compatível com o cenário, evitando-se a utilização predominante de pequenos objetos soltos e facilmente removíveis. Elementos suscetíveis à retirada indevida deverão possuir sistema discreto e seguro de fixação ou integração ao cenário. O piso e os acessos deverão ser firmes, estáveis e adequados à circulação e permanência do público, observadas as condições de segurança e acessibilidade aplicáveis. A estrutura e todos os componentes cenográficos deverão ser fornecidos em adequado estado de conservação e apresentação, sem danos aparentes que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a qualidade visual do conjunto. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Unidade:** Serviço – SV.		
03	**ELEMENTOS CENOGRÁFICOS NATALINOS ILUMINADOS**	Locação e instalação de **03 (três) elementos cenográficos natalinos iluminados**, destinados à composição e ambientação da decoração natalina da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. Os elementos poderão apresentar formatos e composições natalinas variadas, tais como presentes, bolas de Natal, estrelas, sinos, árvores, personagens, ornamentos ou outros elementos inequivocamente relacionados à temática natalina. **03 elementos cenográficos natalinos iluminados**, com no mínimo **02 formatos distintos**, cada um com porte mínimo de **1,80 m** em sua maior dimensão As estruturas deverão ser firmes, estáveis e resistentes, confeccionadas com materiais adequados à utilização temporária em ambiente externo, sendo admitidos diferentes materiais e	SV	01

		sistemas construtivos tecnicamente equivalentes, desde que assegurados segurança, estabilidade, resistência às condições normais de exposição às intempéries e adequado acabamento visual. A iluminação deverá utilizar tecnologia LED, predominantemente na tonalidade **branco quente**, distribuída de maneira uniforme e em quantidade suficiente para proporcionar adequada definição e valorização visual dos elementos no período noturno. Os componentes elétricos sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre. Os elementos deverão formar **conjunto visual harmônico entre si e com os demais componentes da ornamentação natalina**, mantendo compatibilidade temática e padrão visual, ainda que possuam formatos distintos. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 03 (três) unidades. **Unidade:** Serviço – SV		

4	**ÁRVORE DE NATAL MASTER**	Locação e instalação de **01 (uma) Árvore de Natal Master**, destinada a constituir elemento cenográfico de destaque da ornamentação natalina da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. A árvore deverá possuir formato tradicional de pinheiro, com acabamento predominantemente em ramas verdes artificiais, **altura mínima total de 7,00 m**, considerada a ponteira, e **diâmetro mínimo de 2,20 m na base**, mantendo proporção visual adequada entre altura e largura. A estrutura deverá ser firme, estável e resistente, dimensionada de forma compatível com o porte da árvore e com sua instalação temporária em espaço público externo, devendo possuir sistema adequado de base, fixação e/ou estabilização que assegure sua segurança durante todo o período de utilização. Os sistemas de base, fixação, ancoragem, contrapeso ou estabilização eventualmente utilizados deverão ser instalados de forma segura, sem criar obstáculos ou situações de risco à circulação de pedestres nas áreas acessíveis ao público. Os materiais empregados na estrutura, revestimento e acabamento deverão ser adequados à utilização temporária em ambiente externo e apresentar condições de segurança, resistência e conservação compatíveis com a finalidade da instalação. A árvore deverá ser **integralmente decorada**, com bolas, laços, adornos e/ou outros elementos natalinos distribuídos de forma uniforme e proporcional às suas dimensões, em quantidade suficiente para proporcionar composição visual preenchida e harmônica em toda a área visível. O topo deverá possuir **estrela ou outro elemento cenográfico natalino iluminado**, em dimensão proporcional ao porte da árvore e integrado à composição visual do conjunto. A iluminação deverá utilizar tecnologia LED, predominantemente na tonalidade **branco quente**, distribuída uniformemente por toda a árvore e em quantidade suficiente para proporcionar adequada cobertura, definição e valorização visual no período noturno, sem	SV	1

		grandes áreas desprovidas de iluminação. Os componentes elétricos sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre. A árvore deverá apresentar acabamento visual adequado em toda a sua extensão, sem áreas aparentes significativamente descobertas, falhas de revestimento ou concentração desproporcional de elementos decorativos e luminosos. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Unidade:** Serviço – SV		
5	**ELEMENTOS CENOGRÁFICOS NATALINOS DECORATIVOS DE GRANDE PORTE**	Locação e instalação de **03 (três) elementos cenográficos natalinos tridimensionais de grande porte**, destinados à composição e ambientação da decoração da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. Os elementos poderão representar figuras e símbolos tradicionalmente associados ao Natal, tais como **Papai Noel, boneco de neve, rena, urso natalino, quebra-nozes, soldado natalino, bengala, sino, árvore estilizada ou outros elementos compatíveis com a temática**, não sendo obrigatório o fornecimento de modelos específicos. Deverão ser fornecidos **no mínimo 02 (dois) modelos distintos entre as 03 (três) unidades**, proporcionando variedade à composição cenográfica. Cada elemento deverá possuir **altura mínima de 1,50 m**, ou dimensão equivalente que assegure porte e presença visual compatíveis com a ornamentação da praça. As peças deverão ser tridimensionais, possuir acabamento cenográfico adequado, cores e	SV	1

		elementos característicos da temática natalina e apresentar composição visual harmônica com a Casa do Papai Noel, a Árvore de Natal Master e os demais elementos instalados no local. As estruturas deverão ser firmes, estáveis e resistentes, confeccionadas com materiais adequados à utilização temporária em ambiente externo, admitindo-se diferentes materiais e sistemas construtivos tecnicamente equivalentes. Os elementos deverão possuir sistema adequado de base, fixação e/ou estabilização, compatível com suas dimensões e características, de forma a dificultar deslocamentos ou remoções indevidas e assegurar estabilidade durante todo o período de utilização. As peças terão finalidade **exclusivamente decorativa**, não devendo possuir assentos, plataformas, degraus ou outras características que estimulem ou permitam sua utilização para sentar, subir, escalar ou apoiar pessoas. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 03 (três) unidades. **Unidade:** Serviço – SV.		
6	**ELEMENTOS CENOGRÁFICOS NATALINOS PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS**	Locação e instalação de **01 (um) elemento cenográfico natalino de grande porte destinados à realização de registros fotográficos pelo público**, integrados à ornamentação da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. Os elementos poderão possuir formato de **moldura cenográfica, arco, portal, estrutura vazada, painel tridimensional ou outra composição natalina equivalente**, permitindo que uma ou mais pessoas sejam enquadradas visualmente junto ao cenário para realização de fotografias. Cada elemento deverá possuir **altura mínima de 2,00 m**, com dimensões e abertura compatíveis com sua utilização por pessoas adultas em posição em pé. As estruturas deverão apresentar decoração e acabamento característicos da temática natalina, formando composição visual harmônica com a Casa do Papai Noel, a Árvore de Natal Master e os	SV	1

		demais elementos cenográficos instalados na praça. Os elementos deverão ser firmes, estáveis e resistentes, adequados à utilização temporária em ambiente externo e possuir sistema de base, fixação e/ou estabilização compatível com seu porte. As estruturas deverão ser concebidas para interação fotográfica **sem necessidade de o usuário sentar, subir ou apoiar seu peso sobre o elemento**, não sendo admitidos assentos, plataformas elevadas, cavalinhos, veículos cenográficos destinados à ocupação ou outras configurações que estimulem sua utilização como brinquedo ou suporte para pessoas. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Unidade:** Serviço – SV.		
7	**POSTE CENOGRÁFICO NATALINO DECORATIVO**	Locação e instalação de **04 (quatro) postes cenográficos natalinos decorativos**, destinados à composição e ambientação da decoração da Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro. Cada poste deverá possuir **altura mínima de 1,80 m**, apresentando acabamento cenográfico e elementos visuais característicos da temática natalina, podendo conter composições com **laços, guirlandas, festões, bengalas, placas temáticas, luminárias decorativas ou outros ornamentos natalinos**, admitindo-se diferentes modelos e composições. Os postes deverão formar conjunto visual harmônico entre si e com a **Casa do Papai Noel, a Árvore de Natal Master e os demais elementos cenográficos** instalados na praça. As estruturas deverão ser firmes, estáveis e resistentes, confeccionadas com materiais adequados à utilização temporária em ambiente externo, sendo admitidos diferentes materiais e sistemas construtivos tecnicamente equivalentes. Os postes deverão possuir sistema adequado de base, fixação e/ou estabilização, compatível com suas dimensões e características, assegurando	SV	1

		estabilidade durante todo o período de utilização e sem criar situações de risco à circulação do público. Quando houver iluminação incorporada ao elemento, esta deverá utilizar tecnologia LED e ser adequada à utilização em ambiente externo, observadas as condições gerais de segurança elétrica estabelecidas neste Termo de Referência. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 04 (quatro) unidades. **Unidade:** Serviço – SV.		
8	**PRESÉPIO NATALINO CENOGRÁFICO**	Locação e instalação de **01 (um) conjunto de Presépio Natalino Cenográfico tridimensional**, destinado à composição da ornamentação natalina em espaço público, formado por **casinha cenográfica, imagens representativas da cena tradicional do nascimento de Jesus Cristo, animais e elementos complementares de ambientação**, constituindo uma única composição visual. O conjunto deverá conter, no mínimo: • **01 (uma) casinha cenográfica**, em estilo rústico, com cobertura em duas águas e acabamento visual que remeta à madeira; • imagens representativas de **Nossa Senhora, São José e Menino Jesus**, com respectiva manjedoura; • imagens dos **03 (três) Reis Magos**; • **no mínimo 02 (duas) imagens de pastores e/ou outros personagens tradicionais do presépio**; • **no mínimo 03 (três) figuras de animais** tradicionalmente associados ao presépio, tais como ovelhas, boi, jumento ou outros compatíveis com a cena; • elementos cenográficos e ornamentais complementares necessários à adequada ambientação e composição visual do conjunto. As **imagens humanas representadas em posição ereta deverão possuir altura mínima de 1,00 m**. As figuras ajoelhadas, sentadas, inclinadas, infantis ou representadas em outras posições deverão possuir escala proporcional às figuras principais, preservando a	SV	1

		coerência visual da composição. A casinha cenográfica deverá possuir **altura mínima de 2,00 m, largura mínima de 2,50 m e profundidade mínima de 1,50 m**, com dimensões e configuração suficientes para acomodar adequadamente a cena principal e proporcionar boa visualização do conjunto pelo público. As imagens deverão ser tridimensionais e apresentar acabamento cenográfico adequado, com representação visual reconhecível dos personagens, vestimentas, feições e demais características próprias da cena tradicional do nascimento de Jesus Cristo. A casinha, as imagens e os demais componentes deverão ser confeccionados com **materiais resistentes e adequados à utilização temporária em ambiente externo**, admitindo-se diferentes materiais e sistemas construtivos tecnicamente equivalentes, desde que assegurados estabilidade, resistência, segurança e adequado acabamento visual. O conjunto deverá possuir sistemas adequados de base, fixação e/ou estabilização, compatíveis com as características de cada componente, de forma a assegurar sua estabilidade e dificultar deslocamentos ou remoções indevidas durante o período de exposição. As peças não deverão apresentar arestas cortantes, pontas expostas, partes instáveis ou outras condições que possam oferecer risco ao público. A composição deverá apresentar **harmonia visual, proporcionalidade entre as figuras e adequada distribuição dos personagens e elementos**, caracterizando de forma inequívoca a cena tradicional do nascimento de Jesus Cristo e formando um conjunto cenográfico completo e integrado. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 01 (um) conjunto. **Unidade:** Serviço – SV.		

9	**ILUMINAÇÃO NATALINA DECORATIVA DO CORETO**	Locação e instalação de **01 (um) conjunto de iluminação natalina decorativa para o Coreto Municipal**, destinado à ornamentação da Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros, formando composição luminosa integrada e adequada às características arquitetônicas da edificação. A iluminação deverá contemplar, no mínimo: • **iluminação de contorno da cobertura**, acompanhando todo o perímetro externo visível do coreto; • **iluminação dos beirais**, com efeito luminoso de queda, cascata ou solução equivalente; • **iluminação ornamental das colunas**, acompanhando e valorizando os elementos verticais da estrutura; • **iluminação dos guarda-corpos e corrimãos**, distribuída de forma uniforme, sem prejudicar a circulação e a segurança dos usuários; • **01 (um) elemento natalino luminoso de destaque na parte superior do coreto**, podendo possuir formato de estrela ou outro símbolo relacionado à temática natalina, em dimensão proporcional à edificação. A iluminação deverá utilizar tecnologia **LED**, predominantemente na tonalidade **branco quente**, proporcionando composição visual uniforme e valorização das características arquitetônicas do coreto. Os pontos luminosos deverão ser distribuídos de maneira equilibrada, proporcionando adequada cobertura visual em todos os lados visíveis da edificação, sem grandes áreas desprovidas de iluminação. Os materiais e componentes deverão ser adequados à utilização temporária em ambiente externo e possuir sistemas de fixação que não provoquem danos permanentes à cobertura, colunas, guarda-corpos, corrimãos ou demais elementos arquitetônicos. Os componentes elétricos sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre. A instalação deverá preservar os acessos, escadas	SV	1

		e áreas de circulação e utilização do coreto, não sendo admitidos cabos, fixações ou outros componentes que criem obstáculos ou situações de risco aos usuários. **Local de instalação:** Coreto Municipal, Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros – São Bento do Sapucaí/SP. **Quantidade:** 01 (um) conjunto. **Unidade:** Serviço – SV.		
10	**ILUMINAÇÃO NATALINA DECORATIVA DO PORTAL DA CIDADE**	Locação e instalação de **01 (um) conjunto de iluminação natalina decorativa para o Portal Principal da Cidade**, destinado à valorização da edificação e à composição da ornamentação natalina do Município. A iluminação deverá contemplar a **fachada frontal do portal**, abrangendo, no mínimo: • **contorno das coberturas**, compreendendo o corpo central e as duas estruturas laterais do portal; • **contorno dos frontões e beirais das coberturas laterais**, acompanhando suas características arquitetônicas; • **efeito luminoso de queda, cascata ou solução equivalente nos beirais**, distribuído de maneira uniforme; • **contorno das principais portas, janelas e demais esquadrias visíveis da fachada frontal**; • **valorização luminosa do vão central de passagem**, integrada à composição geral do portal. A iluminação deverá utilizar tecnologia **LED**, predominantemente na tonalidade **branco quente**, proporcionando composição visual uniforme, elegante e integrada à arquitetura existente. Os conjuntos luminosos deverão possuir extensão e quantidade suficientes para contemplar	SV	1

		integralmente os elementos arquitetônicos especificados, cabendo à contratada o adequado dimensionamento dos materiais necessários à execução. Os materiais e componentes deverão ser adequados à utilização temporária em ambiente externo e possuir sistemas de fixação que não provoquem danos permanentes à cobertura, paredes, esquadrias ou demais componentes da edificação. Os componentes elétricos sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre. A instalação deverá ser executada de forma organizada e segura, especialmente em razão da localização da estrutura sobre a via pública, não sendo admitidos cabos, conexões, fixações ou elementos suspensos em condições que possam interferir ou oferecer risco à circulação de veículos e pedestres. **Local de instalação:** Portal Principal da Cidade – Av. Vereador José Galdino Barbosa, s/n – São Bento do Sapucaí/SP. **Quantidade:** 01 (um) conjunto. **Unidade:** Serviço – SV.		
11	**ÁRVORE DE NATAL – PORTAL PRINCIPAL DA CIDADE**	Locação e instalação de **01 (uma) Árvore de Natal decorada**, destinada a complementar a ornamentação natalina do Portal Principal da Cidade. A árvore deverá possuir formato tradicional de pinheiro, com acabamento predominantemente em ramas verdes artificiais, **altura mínima total de 4,00 m**, considerada a ponteira, e **diâmetro mínimo de 1,50 m na base**, mantendo proporção visual adequada entre altura e largura. A estrutura deverá ser firme, estável e resistente, dimensionada de forma compatível com o porte da árvore e com sua instalação temporária em ambiente externo, devendo possuir sistema adequado de base, fixação e/ou estabilização que assegure sua segurança durante todo o período de utilização. A árvore deverá ser **integralmente decorada**, com bolas, laços, adornos e/ou outros elementos	SV	1

		natalinos distribuídos de forma uniforme e proporcional às suas dimensões, em quantidade suficiente para proporcionar composição visual preenchida e harmônica. O topo deverá possuir **estrela ou outro elemento cenográfico natalino iluminado**, em dimensão proporcional ao porte da árvore e integrado à composição visual do conjunto. A iluminação deverá utilizar tecnologia **LED**, predominantemente na tonalidade **branco quente**, distribuída uniformemente pela árvore e em quantidade suficiente para proporcionar adequada cobertura e valorização visual no período noturno, sem grandes áreas desprovidas de iluminação. Os componentes elétricos sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre. A árvore deverá apresentar acabamento visual adequado em toda a sua extensão e formar **composição harmônica com a iluminação natalina instalada no Portal da Cidade**. A instalação deverá ocorrer **em área lateral adjacente ao Portal**, em posição a ser indicada pela Administração, sem interferir na visibilidade, na circulação de veículos e pedestres ou nos acessos existentes. **Local de instalação:** área lateral adjacente ao Portal Principal da Cidade, em posição a ser indicada pela Administração – Av. Vereador José Galdino Barbosa, s/n – São Bento do Sapucaí/SP. **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Unidade:** Serviço – SV.		

12	**PAPAI NOEL – PORTAL PRINCIPAL DA CIDADE**	Locação, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada de **01 (um) Papai Noel Cenográfico tridimensional**, destinado a complementar a ornamentação natalina do Portal Principal da Cidade. A figura deverá possuir **altura mínima de 1,80 m**, apresentando representação visual característica e facilmente reconhecível do Papai Noel, com acabamento cenográfico adequado e detalhes compatíveis com o porte e a finalidade decorativa do elemento. A peça deverá ser confeccionada com **material resistente e adequado à utilização temporária em ambiente externo**, admitindo-se diferentes materiais e sistemas construtivos tecnicamente equivalentes, desde que assegurados resistência, estabilidade, segurança e adequado acabamento visual. O elemento deverá possuir **base ou sistema de apoio, fixação e/ou estabilização compatível com suas dimensões**, garantindo estabilidade durante todo o período de exposição e dificultando seu deslocamento ou remoção indevida. A figura e sua base não poderão apresentar arestas cortantes, pontas expostas, partes instáveis ou outras condições que possam oferecer risco ao público. O Papai Noel deverá formar **composição visual harmônica com a Árvore de Natal e com a iluminação natalina do Portal da Cidade**. A instalação deverá ocorrer **em área lateral adjacente ao Portal**, em posição a ser indicada pela Administração, sem interferir na visibilidade, na circulação de veículos e pedestres ou nos acessos existentes. Ao término do período de utilização, caberá à contratada realizar a **desmontagem e retirada integral da peça, base, sistemas de fixação e demais componentes utilizados**, deixando o local livre de materiais e resíduos decorrentes da instalação. **Local de instalação:** área lateral adjacente ao Portal Principal da Cidade, em posição a ser indicada pela Administração – Av. Vereador José	SV	1

		Galdino Barbosa, s/n – São Bento do Sapucaí/SP. **Quantidade:** 01 (uma) unidade. **Unidade:** Serviço – SV		
13	**ILUMINAÇÃO PARA AS ÁRVORES NATURAIS 02**	Prestação de serviço de locação, instalação, manutenção e posterior retirada de iluminação decorativa em **7 (sete) árvores naturais**, localizadas na **Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro**. A iluminação deverá ser composta por conjuntos de microlâmpadas de LED, na tonalidade **branco quente**, próprios para utilização em ambiente externo, instalados nos **troncos e principais galhos das árvores**, observadas as características individuais de cada exemplar e as condições de segurança para execução do serviço. Os pontos luminosos deverão ser distribuídos de maneira uniforme, proporcionando composição visual contínua, harmônica e integrada ao conjunto da ornamentação natalina da praça, sem falhas visuais significativas, concentrações excessivas de iluminação ou trechos desproporcionalmente descobertos. Os conjuntos luminosos e respectivos componentes sujeitos à exposição externa deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**, adequado à utilização ao ar livre e às condições normais de exposição às intempéries. Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura elétrica disponibilizada no local. Caberá à contratada fornecer todos os cabos, conexões, fontes, transformadores, drivers, controladores, dispositivos de proteção, sistemas de fixação e demais componentes e acessórios necessários à completa e segura instalação e	SV	1

		funcionamento do conjunto. A execução deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e meios de acesso necessários à instalação, inclusive equipamentos adequados para trabalhos em altura, quando necessários. Os sistemas de fixação deverão ser apropriados para instalação temporária em árvores naturais e não poderão provocar perfurações, cortes, estrangulamentos ou outros danos aos troncos e galhos. Os cabos, conexões, dispositivos e demais componentes deverão ser instalados de forma organizada e segura, sem partes soltas, emendas ou conexões elétricas desprotegidas, obstáculos à circulação ou outras situações que possam comprometer a segurança dos usuários do espaço público. A contratada será responsável pelos testes de funcionamento após a instalação, pela manutenção dos conjuntos durante todo o período de utilização e pela substituição ou reparo dos componentes que apresentarem falhas, observados os prazos de atendimento estabelecidos nas **Condições Gerais de Execução** deste Termo de Referência. Ao término do período de utilização, deverão ser integralmente retirados os conjuntos luminosos, cabos, fixadores, suportes e demais materiais e acessórios empregados na instalação, deixando-se as árvores e os espaços utilizados livres de materiais remanescentes ou resíduos decorrentes da execução. **Local de instalação:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro. **Quantidade:** 7 (sete) árvores naturais. **Unidade:** Serviço – SV.		

14	**ILUMINAÇÃO NATALINA – CAMINHO DE LUZ DA LADEIRA DOS PIRILAMPOS**	Locação, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada de **01 (um) conjunto de iluminação natalina decorativa**, destinado à ornamentação da Ladeira dos Pirilampos, utilizando os arcos existentes como elementos principais da composição luminosa. A iluminação deverá contemplar os **arcos existentes ao longo do percurso**, acompanhando integralmente seus contornos visíveis e valorizando suas formas e características, de maneira a criar continuidade visual e efeito de **caminho iluminado** ao longo da ladeira. A composição deverá contemplar, ainda: • **cortinas ou cordões luminosos com efeito de queda**, distribuídos nos vãos dos arcos, em quantidade e disposição que permitam a passagem segura dos pedestres; • **elementos natalinos luminosos suspensos**, predominantemente em formato de estrelas ou outros símbolos natalinos compatíveis, distribuídos de maneira equilibrada ao longo do percurso; • pontos de iluminação complementar, quando necessários, para proporcionar continuidade e integração visual entre os diferentes arcos. A iluminação deverá utilizar tecnologia **LED**, predominantemente na tonalidade **branco quente**, criando composição luminosa uniforme e harmoniosa, de forma a valorizar, sem encobrir ou competir visualmente com os mosaicos coloridos existentes. Os conjuntos luminosos deverão possuir extensão e quantidade suficientes para contemplar os arcos e proporcionar **continuidade visual ao longo de todo o percurso definido para a ornamentação**, evitando grandes trechos desprovidos de iluminação. Os materiais e componentes deverão ser adequados à utilização temporária em ambiente externo, e os componentes elétricos sujeitos à exposição deverão possuir **grau de proteção mínimo IP65, ou superior**. Os sistemas de fixação deverão ser temporários e	SV	1

		adequados às estruturas existentes, **não sendo admitidas perfurações, intervenções ou métodos que possam danificar os mosaicos, revestimentos, arcos ou demais elementos artísticos e arquitetônicos da Ladeira dos Pirilampos**. A iluminação deverá contemplar os arcos existentes no **trecho definido pela Administração**, acompanhando seus contornos visíveis e formando composição luminosa contínua. A composição poderá contemplar elementos natalinos luminosos suspensos e pontos de iluminação complementar, em quantidade compatível com o trecho ornamentado Ao término do período de utilização, todos os elementos luminosos, fixadores, cabos e demais componentes deverão ser integralmente retirados, preservando-se as condições originais das estruturas e dos elementos artísticos existentes. **Local de instalação:** Ladeira dos Pirilampos – São Bento do Sapucaí/SP. **Quantidade:** 01 (um) conjunto. **Unidade:** Serviço – SV.		

2.2. Estimativa de Valores:

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
1	Iluminação para as Arvores Naturais 01	R$ 11.400,00
2	Casa Cenográfica do Papai Noel	R$ 35.224,45
3	Elementos Cenográficos Natalinos Iluminados	R$ 12.600,00
4	Arvore de Natal Master	R$ 22.000,00
5	Elementos Cenográficos Natalinos Decorativos de Grande Porte	R$ 12.343,37
6	Elementos Cenográficos Natalinos para Registros Fotográficos	R$ 14.250,00
7	Poste Cenográfico Natalino Decorativo	R$ 5.727,54
8	Presépio Natalino Cenográfico	R$ 30.954,51
9	Iluminação Natalina Decorativa do Coreto	R$ 12.000,00
10	Iluminação Natalina Decorativa do Portal da Cidade	R$ 9.500,00
11	Arvore de Natal – Portal Principal da Cidade	R$ 4.275,00
12	Papai Noel – Portal Principal da Cidade	R$ 5.700,00
13	Iluminação para as Arvores Naturais 02	R$ 9.500,00
14	Iluminação Natalina – Caminho de Luz da Ladeira dos Pirilampos	R$ 9.500,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas, regulamentares, de segurança do trabalho e de segurança das instalações aplicáveis às atividades efetivamente executadas, inclusive aquelas relacionadas às instalações elétricas temporárias, trabalhos em altura, montagem e estabilização de estruturas, quando aplicáveis.

Deverão ser observadas, especialmente, as normas e regulamentações expedidas pelos órgãos e entidades competentes, inclusive ABNT, Ministério do Trabalho e Emprego e conselhos profissionais, **naquilo que for aplicável à natureza de cada atividade executada**.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Durante todo o período de utilização da ornamentação, a contratada deverá assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos elementos instalados, realizando, sem custos adicionais para o Município, os reparos, ajustes e substituições necessários à manutenção das condições de funcionamento, segurança e apresentação visual previstas neste Termo de Referência.

As ocorrências que representem risco à segurança deverão receber atendimento imediato, e as demais falhas deverão ser solucionadas nos prazos estabelecidos no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

A emissão de ART, RRT ou documento equivalente será exigida **somente para as atividades em que houver obrigatoriedade legal ou regulamentar de responsabilidade técnica**, observada a natureza do serviço efetivamente executado.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

Justifica-se o agrupamento dos itens em **lote único**, considerando que os serviços previstos integram uma **solução conjunta de ornamentação natalina do Município**, abrangendo elementos cenográficos, iluminação decorativa, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, distribuídos em diferentes espaços públicos.

Embora os itens possuam características próprias, todos estão diretamente relacionados ao mesmo objeto e integram uma única proposta de ambientação natalina, cuja execução demanda **coordenação operacional, compatibilidade visual, uniformidade estética e cumprimento de cronograma comum de implantação e retirada**.

A execução por uma única contratada possibilita a coordenação integrada das equipes, equipamentos, transporte, montagem, instalações elétricas, manutenção e desmontagem, além de estabelecer **responsabilidade única pela execução e pelo funcionamento do conjunto durante todo o período de utilização**, reduzindo riscos de incompatibilidade operacional e dificuldades na identificação de responsabilidades por eventuais falhas.

O agrupamento também contribui para a manutenção de **unidade visual entre os diferentes espaços contemplados**, especialmente quanto à predominância da tonalidade branco quente, características gerais da iluminação e integração entre os elementos cenográficos e luminosos previstos neste Termo de Referência.

Ressalta-se que os itens compreendem serviços e elementos usualmente integrantes do segmento de **decoração e ornamentação natalina**, não sendo exigido que a contratada seja fabricante dos elementos fornecidos, podendo utilizar peças próprias, locadas, adquiridas ou disponibilizadas por terceiros, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas para a

contratação.

Dessa forma, o agrupamento mostra-se tecnicamente e operacionalmente adequado à natureza integrada do objeto, cabendo ao Estudo Técnico Preliminar e à respectiva análise de mercado demonstrar a existência de fornecedores aptos à execução conjunta da solução, de modo a preservar a competitividade do certame.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

3.1. Qualificação Técnico-Operacional

A licitante deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de **um ou mais atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Os atestados deverão demonstrar experiência na execução de serviços de **ornamentação decorativa e/ou natalina**, contemplando atividades de natureza semelhante às previstas nesta contratação, tais como locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de elementos decorativos, cenográficos e/ou sistemas de iluminação ornamental.

Será admitido o **somatório de atestados**, quando necessário, para demonstração da experiência da licitante nas diferentes atividades que compõem o objeto.

Não será exigido que a licitante tenha fabricado os elementos cenográficos ou decorativos utilizados nas contratações anteriores, sendo suficiente a comprovação de experiência na prestação de serviços de natureza compatível com o objeto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

O critério de julgamento será o de menor preço global do lote único

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: caberá à CONTRATADA:

a) realizar, sob sua integral responsabilidade, o **transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, ligação, testes, manutenção, desmontagem e retirada** de todos os elementos decorativos, cenográficos, luminosos, estruturas e respectivos componentes necessários à execução do objeto;

b) fornecer toda a **mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, cabos, extensões,**

conectores, fontes, transformadores, drivers, controladores, sistemas de fixação, suportes, bases, contrapesos e demais acessórios necessários à completa execução dos serviços, ainda que não expressamente individualizados, quando indispensáveis ao adequado funcionamento dos elementos contratados;

c) disponibilizar os equipamentos e meios de acesso necessários à execução dos serviços, inclusive **escadas, andaimes, plataformas elevatórias ou equipamentos equivalentes**, quando necessários, observando as normas de segurança aplicáveis;

d) executar os serviços por profissionais devidamente capacitados e fornecer os **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs** necessários à realização segura das atividades;

e) observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às **instalações elétricas, trabalhos em altura, montagem de estruturas e utilização de equipamentos em áreas públicas**;

f) providenciar, quando legalmente exigível em razão da natureza da atividade executada, a respectiva **ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica equivalente**, emitido por profissional legalmente habilitado;

g) realizar previamente à liberação das instalações todos os **testes de funcionamento e segurança**, verificando sistemas de iluminação, conexões elétricas, fixações, bases, estruturas e demais componentes;

h) manter todos os elementos decorativos, cenográficos e luminosos em **perfeito estado de funcionamento, conservação, estabilidade, segurança e apresentação visual durante todo o período de utilização**;

i) realizar a **manutenção preventiva e corretiva** de todos os elementos instalados, incluindo substituição de lâmpadas ou conjuntos luminosos defeituosos, reparo de cabos, conexões e componentes elétricos e reparação ou substituição de elementos decorativos que apresentem danos ou defeitos que comprometam sua segurança, funcionamento ou apresentação;

j) atender às solicitações de manutenção realizadas pela fiscalização do contrato, promovendo os reparos necessários **dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência**, especialmente quando a ocorrência puder comprometer a segurança do público ou o funcionamento da ornamentação;

k) substituir, sem ônus adicional para o Município, qualquer elemento, equipamento ou componente que apresente defeito, funcionamento inadequado, deterioração incompatível com o uso normal ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

l) manter cabos, conexões, sistemas de fixação, bases e demais componentes devidamente **organizados, protegidos e sinalizados quando necessário**, de forma a não criar obstáculos ou riscos à circulação de pedestres e veículos;

m) adotar sistemas de montagem e fixação que **não provoquem danos aos espaços públicos, árvores, edificações, monumentos, mosaicos, pavimentos, mobiliário urbano e demais bens existentes nos locais de instalação**;

n) responsabilizar-se pela reparação dos danos causados aos bens públicos ou a terceiros em decorrência da montagem, instalação, manutenção, desmontagem ou retirada dos elementos, quando

decorrentes de ação ou omissão da contratada;

o) manter os locais de execução organizados durante os serviços, promovendo a retirada de embalagens, sobras de materiais, cabos, fixadores e demais resíduos decorrentes de suas atividades;

p) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a **segurança, estabilidade ou funcionamento** dos elementos instalados;

q) cumprir integralmente o **cronograma de montagem, instalação, funcionamento, manutenção, desmontagem e retirada** estabelecido pela Administração;

r) ao término do período de utilização, realizar a **desmontagem e retirada integral de todos os elementos, estruturas, equipamentos, cabos, fixadores, bases e demais materiais utilizados**, promovendo a limpeza dos locais e restabelecendo, no que couber, suas condições anteriores;

s) cumprir as determinações e orientações da fiscalização do contrato relacionadas à adequada execução do objeto, corrigindo, sem ônus adicional para a Administração, eventuais irregularidades constatadas.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além das obrigações previstas na minuta de contrato padrão, caberá ao CONTRATANTE:

a) disponibilizar à contratada o acesso aos locais definidos para a montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos da ornamentação;

b) indicar ou validar o posicionamento dos elementos nos respectivos espaços públicos;

c) disponibilizar os pontos de fornecimento de energia elétrica existentes nos locais de instalação, necessários à execução e funcionamento da ornamentação;

d) arcar com o consumo de energia elétrica decorrente do funcionamento da ornamentação durante o período de utilização;

e) informar à contratada as condições e horários de acesso aos locais de execução;

f) acompanhar e fiscalizar os serviços por meio de servidor formalmente designado;

g) comunicar à contratada eventuais falhas, danos ou necessidades de manutenção identificadas durante o período de utilização;

h) adotar, por meio dos setores municipais competentes, as providências de sua responsabilidade relacionadas à organização do trânsito e dos espaços públicos, quando necessárias à execução dos serviços;

i) realizar o recebimento, medição e ateste dos serviços executados, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única

☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

A execução do objeto será realizada de forma sucessiva, compreendendo as seguintes etapas:

I – ETAPA 1 – MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENTREGA DA ORNAMENTAÇÃO

A montagem e instalação da ornamentação deverá se iniciar em até 3 dias corridos após a emissão da AF, compreendendo o transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, ligações elétricas, testes e demais providências necessárias à completa implantação do objeto em todos os locais definidos neste Termo de Referência.

A contratada disporá de **7 (sete) dias corridos** para a execução desta etapa, devendo organizar suas equipes, equipamentos, materiais e logística de forma compatível com o volume dos serviços, a quantidade de elementos e a distribuição dos diferentes pontos de instalação.

A **Ordem de Serviço deverá ser emitida previamente ao início do prazo de execução**, de modo a assegurar à contratada a integralidade do período estabelecido para montagem e instalação.

Ao final do prazo, toda a ornamentação deverá estar **integralmente instalada, testada, em pleno funcionamento e apta à utilização**, não sendo considerada concluída esta etapa enquanto houver elementos previstos neste Termo de Referência pendentes de instalação, sem funcionamento ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

Critério de medição: conclusão integral da montagem e instalação de todos os elementos previstos neste Termo de Referência, devidamente instalados, testados e em funcionamento, mediante vistoria e aceite da fiscalização do contrato.

II – ETAPA 2 – FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá manter todos os elementos cenográficos, decorativos e luminosos em adequadas condições de **funcionamento, conservação, estabilidade, segurança e apresentação visual**, Até o dia **6 de janeiro de 2027**.

Durante esse período, caberá à contratada realizar a manutenção preventiva e corretiva dos elementos instalados, incluindo os reparos, ajustes e substituições necessários à manutenção das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

As ocorrências que representem **risco à segurança de pessoas ou bens deverão receber atendimento imediato**, inclusive com desligamento, isolamento ou adoção de outras medidas preventivas necessárias até a solução definitiva do problema.

As demais falhas que comprometam o funcionamento ou a apresentação da ornamentação deverão ser corrigidas em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da comunicação realizada pela fiscalização do contrato, salvo situação excepcional devidamente justificada e aceita pela

Administração.

Os reparos, substituições de componentes e demais intervenções necessárias à manutenção do objeto deverão ser realizados **sem custos adicionais para o Mu icípio**.

Critério de medição: manutenção da ornamentação em fu ncionamento e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência durante todo o pe ríodo estabelecido, mediante acompanhamento e registros realizados pela fiscalização do contrato.

III – ETAPA 3 – DESMONTAGEM, RETIRADA E LIMPE ZA

A desmontagem da ornamentação deverá ser **iniciada em 7 de janeiro de 2027**, cabendo à contratada realizar a desmontagem e retirada integral dos e ementos decorativos, cenográficos e luminosos, estruturas, equipamentos, cabos, bases, fixadore s, sistemas de estabilização e demais materiais utilizados na execução do objeto.

Os serviços de desmontagem, retirada e limpeza deverão estar **integralmente concluídos até o dia 12 de janeiro de 2027**.

Durante a desmontagem, deverão ser adotados os mesmos cuidados de segurança e preservação dos espaços públicos exigidos para a instalação.

Após a retirada, os locais deverão permanecer livres de equipamentos, materiais, fixadores, cabos, embalagens e demais resíduos decorrentes da execução, de endo ser restabelecidas, no que couber, as condições anteriores dos espaços públicos utilizados.

Eventuais danos decorrentes das atividades de montagem/instalação, manutenção ou desmontagem, quando imputáveis à contratada, deverão ser reparados por ela, sem ônus adicional para o Município.

Critério de medição: conclusão integral da desmontagem e retirada dos elementos, materiais e equipamentos, limpeza dos locais utilizados e verificação das condições dos espaços pela fiscalização do contrato.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os serviços serão prestados nos espaços públicos do Município de São Bento do Sapucaí/SP indicados nas especificações de cada item deste Termo de Referência, compreendendo:

- **Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros**, incluindo as árvores naturais e o Coreto Municipal;
- **Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro,** incluindo as árvores naturais e os elementos cenográficos e decorativos previstos.
- **Portal Principal da Cidade**, situado na Av. Vereador José Galdino Barbosa, s/n, incluindo a área lateral adjacente indicada pela Administração;
- **Ladeira dos Pirilampos**.

A localização e o posicionamento definitivo de cada elemento dentro dos respectivos espaços serão indicados e/ou validados pela fiscalização do contrato, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
☐ Parcela Única
☒Parcelas Sucessivas

O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, condicionado à comprovação da execução dos serviços correspondentes, à medição e ao ateste pela fiscalização do contrato, observadas as demais condições e prazos estabelecidos na minuta contratual.

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

O pagamento será realizado em **02 (duas) parcelas sucessivas, vinculadas ao cumprimento das etapas de execução do objeto**, da seguinte forma:

1ª Parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado: após a conclusão integral da **montagem e instalação de todos os elementos previstos neste Termo de Referência**, devidamente instalados, testados, em pleno funcionamento e aptos à utilização, mediante vistoria, medição e ateste da fiscalização do contrato.

2ª Parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado: após o cumprimento integral das obrigações de **manutenção e assistência técnica durante todo o período de utilização da ornamentação**, bem como após a conclusão da **desmontagem, retirada integral dos elementos, estruturas, materiais e equipamentos e limpeza dos locais utilizados**, mediante vistoria, medição e ateste da fiscalização do contrato.

O pagamento de cada parcela ficará condicionado ao **regular cumprimento das obrigações correspondentes à respectiva etapa**, não sendo devido pagamento por serviços não executados, executados parcialmente ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas previstas no contrato.

8.2. Forma de Pagamento:
☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá.-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: A vigência da contratação terá início a partir da assinatura do contrato e se estenderá até **31 de janeiro de 2027**, abrangendo o período necessário à execução e ao encerramento das obrigações contratuais.

A execução física do objeto deverá estar integralmente concluída até **12 de janeiro de 2027**, incluindo a desmontagem, retirada de todos os elementos, estruturas, equipamentos e materiais utilizados, bem como a limpeza dos locais, conforme cronograma estabelecido neste Termo de Referência.

O período compreendido entre o encerramento da execução física e o término da vigência contratual destina-se às providências relacionadas ao recebimento dos serviços, conferências, atestes e demais procedimentos necessários ao encerramento da contratação, sem prejuízo dos prazos de pagamento previstos no contrato.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Audrei Guimarães Silva

São Bento do Sapucaí, 26 de Outubro de 2026.

Cintia Tomie Suguino
Responsável pelo Termo de Referência